



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 565/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 009/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 009/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de obras de desmobilização de instalações de abastecimento de combustíveis com retirada de tanque subterrâneo de armazenamento, desmontagem de linha de abastecimento de combustível e lava rápido, para atendimento da frota veicular deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **GS CONSTRUÇÃO CIVIL & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 563/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 008/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 008/2010 - PMU, observando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de obras de desmobilização de instalações de computadores com retirada de tanque de armazenamento, desmontagem de linha de abastecimento de combustível e lava rápido, para atendimento de frota veicular deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa GS CONSTRUÇÃO CIVIL & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23/05/2010	DE 23/05/2010
UMUARAMA	2010
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	